Mensagem nº 031-GP/2021
Em 25 de junho de 2021

A sua Excelência,
Senhor **Ver. André Luiz Baier**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de arrecadação no valor de **R$ 639.930,00** (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais), através de Emenda Parlamentar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em despesas custeadas com recursos provenientes da Estruturação de Rede de Serviços da Atenção Básica e Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para aquisição de equipamentos para Postos de Saúde e ambulâncias para a Unidade Antonio Luiz de Macedo.

Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis, solicitamos sua apreciação.

Palácio 21 de julho, em 25 de junho de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc!º
Em 28/06/21 as 08:30 hrs.
Geisibel da S. Souza.
C.M.N.M

PROJETO DE LEI N° 031-GP/2021
Em 25 de junho de 2021

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.657/GP-2020, de 16 de dezembro de 2020.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 639.930,00** (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em despesas custeadas com recursos provenientes da Estruturação de Rede de Serviços da Atenção Básica e Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para aquisição de equipamentos para Postos de Saúde e ambulâncias para a Unidade Antonio Luiz de Macedo..

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.3010020.1215	**CV.ESTRUT.DA REDE DE SERV. ATENÇÃO BÁSICA**	
4.4.90.52	Equiupamento e material permanente	189.930,00
10.3020020.1229	**ESTRUT. DE UNID. ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE-MAC**	
4.4.90.52	Equiupamento e material permanente	450.000,00
TOTAL		**639.930,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei**

Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).

Palácio 21 de Julho, em 25 de junho de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF
RO

Município
NOVA MAMORE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

CNPJ
22.992.304/0001-15

Dados da Proposta

Nº Proposta
22992.304000/1200-02

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano Proposta
2020

Valor da Proposta
R$ 189.930,00

Nº Portaria
1945

Data Portaria
05/08/2020

Valor total de Empenho
R$ 189.930,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta
23/06/2021

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSDB	MARIANA CARVALHO	37250015	INDIVIDUAL	2020	R$ 189.930,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	23/06/2021	R$ 189.930,00	R$ 189.930,00	2021OB811251	25000.093526/2021-99	DICOG em 28/06/2021 08:54	

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF
RO

Município
NOVA MAMORE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

CNPJ
22.992.304/0001-15

Dados da Proposta

Nº Proposta
22992.304000/1200-01

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano Proposta
2020

Valor da Proposta
R$ 450.000,00

Nº Portaria
1986

Data Portaria
07/08/2020

Valor total de Empenho
R$ 450.000,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
SOLICITADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
07/06/2021

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSB	MAURO NAZIF	24210006	INDIVIDUAL	2020	R$ 225.000,00
DEM	MARCOS ROGÉRIO	92240005	INDIVIDUAL	2020	R$ 225.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	11/06/2021	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	2021OB810542	25000.086287/2021-11	DICOG em 25/06/2021 17:02	